



PORTARIA N. 07/2016

Considerando a suspensão das audiências de custódia que seriam realizadas nos dias 05 e 06 de março de 2016 no Fórum Lafayette, em razão de realização de processo de desinsetização e pulverização;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação dos defensores públicos Carlos André de Freitas e Eliane Aparecida de Castro Medeiros, prevista na Resolução n. 226/2016.

Art. 2º Os defensores públicos mencionados no art. 1º desta Portaria considerar-se-ão não convocados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 03 de março de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL